Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A. CNPJ 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2019 Data, Hora e Local: no dia 23/05/2019, às 15h00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.064/.2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Bela Vista, CEP 01310-200, Mesa: Presidente: Sr. James Wayne Weakley; e Secretária: Sra. Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação prévia, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. Ordem do Dia: (i) destituir o Sr. Luiz Fernando Nascimento Bertoncello do cargo de Diretor Vice-Presidente, e (ii) ratificar os cargos e funções dos membros da Diretoria nos termos do art. 11, Anexo II, da Resolução CNSP n° 330/2015. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Sociedade decidiram, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) destituir o Sr. Luiz Fernando Nascimento Bertoncello, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.893.441-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 265.425.868-81 residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Éstado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Sociedade, outorgando-lhe a mais ampla, geral e irrestrita quitação, em caráter irrevogável e irretratável, com relação aos atos praticados no exercício do cargo, ocasião em que a Sociedade agradece ao Sr. Luiz Fernando Nascimento Bertoncello pela dedicação e pelos excelentes servicos prestados no exercício do cargo: Os membros do Conselho de Administração resolvem ainda consignar que a Diretoria da Sociedade está assim composta, todos com mandato até 1º de abril de 2020: (a) Diretora Presidente - Thereza Christina Moreno de Oliveira: (b) Diretores Vice-Presidentes Carlos André Guerra Barreiros; Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos; e Carlos Augusto de Moraes Lamego Júnior. (ii) ratificar os cargos e funções dos membros da Diretoria, nos termos do art. 11, Anexo II, da Řesolução CNSP n° 330/2015, cuja distribuição é a seguinte: Funções de caráter executivo ou operacional, exercidas pelo Sr. Carlos André Guerra Barreiros - Diretor de Relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, I) e Diretor Responsável pelo cumprimento das óbrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/05, Art 2º e regulamentação complementar; e pela Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira - Diretora responsável Técnica (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, II); Diretora responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, III); Diretora responsável pelo acompanhamento, revisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor (Resolução CNSP n° 321/15, Art. 127); Diretora responsável junto a SUSEP pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais (Resolução CNSP nº 321/15. Art. 108 e regulamenteção complementar) e Diretora responsável pelo disposto no parágrafo 3º do art. 2º da Circular SUSEP nº 522/15. Funções de caráter de fiscalização ou controle, exercidas pela Sra. Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos - Diretora Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 e respectiva regulamentação complementar (inclusive a Circular SUSEP nº 445/12): Diretora responsável pelo Controles Internos da Sociedade (Circular SUSEP nº 249/04 e regulamentação complementar); e Diretora responsável pelo cumprimento das disposições da Circular SUSEP nº 344/07 Fica estabelecido, ainda, que a Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira é Diretora responsável pela Sociedade perante a Receita Federal e Junta Comercial. São Paulo, 23 de maio de 2019.





Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadeleaal.aazetasp.com.br